



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.231 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o **ATO DA MESA Nº10/2025** da Câmara Municipal de Miracatu:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a transposição de dotações no orçamento vigente de 2025, no valor de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10	R\$ 10.500,00
01.0310007.2047	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23	R\$ 5.300,00
Total do crédito – R\$ 18.300,00			

Arti. 2º A transposição autorizada no artigo 1º deste Ato será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7	R\$ 1.300,00
3.3.90.40.00	Serv. Tec. Informação e Comunicação - PJ	11	R\$ 500,00
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	12	R\$ 9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14	R\$ 6.300,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2113
Ano 2025
Página 27 de 31

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15	R\$ 200,00
--------------	-----------------------------------	----	------------

Total da anulação: R\$ 18.300,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 8 de dezembro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e |Publique-se

Abner Ribeiro Junior
Superv. de Serv. Legislativos